



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 12, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas –UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.012221/2020-75 e o que ficou decidido em sua 296ª reunião, realizada em 09 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprova a alteração na carga horária de 75h para 60 h, da disciplina 035 - Fundamentos em Desenho Experimental, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, aprovado pela Resolução do Consuni nº 01/2009.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

Data da Publicação
UNIFAL-MG
16/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 16/09/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378521** e o código CRC **AF6EF75E**.